



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 719, DE 05 DE OUTUBRO DE 2012.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pela [Portaria PGR nº 591, de 20.11.08](#), e [Portaria PRG/MPU nº 547, de 04.10.2011](#), do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República e considerando a necessidade de disciplinar as atividades relacionadas ao programa Adolescente Aprendiz da Procuradoria da República na Estado do Paraná, RESOLVE:

1. Designar, os servidores abaixo qualificados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Acompanhamento do Programa Adolescente Aprendiz desta Procuradoria da República:

MARLIZI WANDER HEPP BRANDALISE

Presidente

Analista Administrativo – mat. 3974-8

LUANA DE OLIVEIRA LOPES

Vogal

Técnico Administrativo – mat. 22360-3

MARINA COSTA MUNHOZ DA CUNHA ARENHART

Vogal

Técnico Administrativo – mat. 9737-3

RAFAEL JANKOVSKI

Suplente Técnico Administrativo – mat. 12393-5 2.

Revogar a [Portaria PRC/PR nº 395, de 06 de julho de 2010](#), publicado no Boletim de Serviço – Ano XXIV – nº 13 – 1ª quinzena de julho 2010, página 133.

JOÃO VICENTE BERALDO ROMÃO

Procurador-Chefe

Este texto não substitui o [publicad BSMPPF-e, Ano XXVI, nº 19, 1ª quinzena out. 2012, p. 189.](#)